

excepto Filisberto filho de Marianna de Jesus q nam se lhe sentou por pequeno, Antonio f.º de Antonio Miz' por doente, e ambos vam escusos; assim nam se entenda com elle.

Fará VM.ºe m.ºo bem em prender quando lhe parecer, a Bento de Ar.º Ferraz, e a Domingos de S. Tiago e aremetermos até darem conta dos filhos.

Já passo ordem p.ª o Cap.ºm Mór de Sorocaba prender e remeterme a Manoel, filho de Manoel de Mello, e Onofre Agregado e p.ª os procurar na Boyada de Jozé da Fonceca ou na Tropa de João Fernandes. D.ºs g.ºde a VM.ºe S. Paulo a 12 de 7br.º de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.ºm Mór Manoel Roiz da Cunha //

P.ª o Cap.ºm Mór de Sorocaba.

Na Faxina, ou Itapetininga, ou Invernadas do Distrito de VM.ºe estão Manoel de Mello, e Onofre Agregado na Boyada de Jozé da Fonceca, ou na Tropa de hum João Fernandes; nestas, ou onde estiverem faça VM.ºe procurar aos Sobred.ºs Manoel, e Onofre e mos remeta prezos se nam lhe derem fiador. D.ºs g.ºde a VM.ºe S. Paulo a 12 de 7br.º de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.ºm Mór José de Almeyda Leme.

P.ª o Cap.ºm da Freguezia da Cutia Jozé de Camargo Paes.

Fica prezo Joaquim Jozé Figueiró q' VM.ºe remeteo e tambem o Cap.ºm do Mato q' o conduzio, por me constar q' he culpado em duas mortes.

A moça ainda não appareceo e me consta, q' com o pretexto de Cazam.ºo o Vigr.º dessa Freg.ª a impedirá; excesso este, q. me hé m.ºo estranhavel, porq' esse Vigr.ºc nem outro

